MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 124/GMAI/2026

Sumário: Louvando o Grupo de Motares, composto por elementos da PN, do Comando das Unidades Especiais.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal, bem como a proteção das pessoas e seus bens e altas entidades.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional é que, face a onde da criminalidade que vinha acontecido no Concelho de Santa Cruz na ilha de Santiago, foi deslocado para ali, um grupo de Motares do Comando das Unidades Especiais, composto por vários elementos da PN, para fazerem face à situação da criminalidade verificada, tendo sido realizado durante um longo período, diversas operações policial de forma ostensiva em toda área jurisdicional do referido Concelho e resultando e manutenção de ordem pública e tranquilidade da comunidade local, bem como a efetivação da deteção e detenção de diversos indivíduos perigosos que colocavam em causa a segurança pública, culminando na apreensão de armas de fogo e substâncias estupefacientes, repondo decisivamente o sentimento de segurança e a tranquilidade social nas comunidades afetadas, resultados esses alcançados graças a atuação ostensiva, altamente móvel e célere dos elementos envolvidos.

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado em matéria de proteção de altas entidades e cidadãos que se encontravam no local do culto religioso.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026

social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO:**

Sob a proposta da Direção Nacional da PN, **LOUVO** os elementos da PN, nos termos do quadro infra designado:

N.º	Nome	Posto	Unidade
1	Emílio Borges Varela	Agente Coordenador	CUE
2	José Lino dos Santos Semedo	Agente Principal	CUE
3	Nilson Jesus Silva Cabral	Agente Principal	CUE
4	Nelson Augusto Salomão Ramos	Agente Principal	CUE
5	José Júlio Lopes Cardoso	Agente Principal	CUE
6	Osvaldo Lopes Moreno	Agente Principal	CUE
7	Anilton Jorge Pereira Lobo Romão	Agente Principal	CUE
8	Victor Manuel Furtado Semedo	Agente Principal	CUE
9	Danilson Monteiro Silva	Agente Principal	CUE
10	Jairson Emanuel Semedo Tavares	Agente Principal	CUE
11	José Edmilson Mendonça Monteiro	Agente Principal	CUE
12	Osvaldo Maria Moreno Varela	Agente Principal	CUE
13	Agostinho Gomes Soares de Carvalho	Agente Principal	CUE
14	Odair Manuel de Pina Barbosa	Agente Principal	CUE
15	Jacinto da Rocha Santos	Agente Principal	CUE
16	Amilton Samory Andrade Freire	Agente Principal	CUE
17	Edmilson Jorge Moreno dos Santos	Agente Principal	CUE
18	Samory Elizandro Semedo Correia	Agente Principal	CUE
19	Osvaldo Jorge Mendes Tavares	Agente Principal	CUE
20	Vladimir Manuel Oliveira Marques	Agente Principal	CUE
21	Victor Manuel Semedo de Afonseca	Agente Principal	CUE
22	Ravil de Jesus de Pina Mendonça	Agente Principal	CUE
23	Jeremias Sousa dos Santos	Agente de 1.ª Classe	CUE
24	Gilson António Varela Pereira	Agente de 1.ª Classe	CUE
25	Joelson Tair Semedo da Silva Santos	Agente de 1.ª Classe	CUE
26	Ivanilson Pinto Vieira	Agente de 2.ª Classe	CUE

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026

27	Nilton Edmilson Pereira Lopes	Agente de 2.ª Classe	CUE
28	José Rui da Cruz da Luz	Agente de 2.ª Classe	CUE
29	Etson Carlos Vieira Lima	Agente de 2.ª Classe	CUE
30	Remízio Rodrigues Gomes	Agente de 2.ª Classe	CUE
31	Jailson Fortes Guilherme	Agente de 2.ª Classe	CUE
32	Ivanildo Silva Contina	Agente de 2.ª Classe	CUE
33	Ailton Kenedy Fernandes Semedo	Agente de 2.ª Classe	CUE
34	Paulo Jamir Carvalho Correia Vieira	Agente de 2.ª Classe	CUE
35	Amilson Moniz dos Santos	Agente de 2.ª Classe	CUE
36	Kevan Graciano Duarte Delgado	Agente de 2.ª Classe	CUE
37	Mário Jorge da Graça Miranda	Agente de 2.ª Classe	CUE
38	Neivo Soares Salvador	Agente de 2.ª Classe	CUE

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna,18 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 124/GMAI/2026